



DECRETO N.º 25/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 496.400,80 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, como abaixo especificado:

02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 0004 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
176 3.1.90.04 00 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.895,00
	Total na Classificação	86.895,00
178 3.1.90.13 00 15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.579,00
	Total na Classificação	45.579,00
183 3.3.90.39 00 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.235,00
	Total na Classificação	33.235,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 1023	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS	
203 4.4.90.52 00 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.303,00
	Total na Classificação	49.303,00
10 301 0004 2036	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SB	
210 3.3.90.30 00 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.265,00
	Total na Classificação	11.265,00
10 301 0000 2040	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	
222 3.3.90.36 00 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
	Total na Classificação	850,00
10 301 0004 2042	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 2042	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
------------------	---	--

Gilson Roberto da Costa
Prefeito



232 3.3.90.36 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		13.742,00
	Total na Classificação	13.742,00
10 303 0004 2044 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE		
238 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		27.514,00
	Total na Classificação	27.514,00
10 304 0004 2049 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
251 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		4.775,00
	Total na Classificação	4.775,00
10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
259 3.1.90.11 00 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15.840,00
	Total na Classificação	15.840,00
262 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		25.868,80
	Total na Classificação	25.868,80
10 302 0004 2053 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR		
275 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		181.534,00
	Total na Classificação	181.534,00
	Total de Suplementações:	496.400,80

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 496.400,80 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 1022 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
200 4.4.90.52 00 16310000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.303,00
	Total na Classificação	49.303,00
10 301 0004 2036 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB		
212 3.3.90.39 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	Total na Classificação	20.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (PMAQ)		
214 3.3.90.31 00 16000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		80.000,00
	Total na Classificação	80.000,00
10 301 0000 2040 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE		
223 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850,00
	Total na Classificação	850,00

Gilsomar Beato da Costa
Prefeito
CPE-7826085-004-00
Brejinho-PE

(87) 3850-1156

prefeitura@brejinho.pe.br

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000

2021, Todos os direitos reservados. Prefeitura Municipal de Brejinho | CNPJ: 11.358.173/0001-00

A Terra Mãe do Rio Pajeú

10 301 0004 2041	MANUTENCAO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
229 3.3.90.36 00	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
	Total na Classificação	10.000,00	
10 301 0004 2043	APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL		
236 3.3.90.36 00	16320000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
	Total na Classificação	15.000,00	
10 303 0004 2044	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE		
239 3.3.90.32 00	16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	
	Total na Classificação	25.000,00	
10 305 0004 2050	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE ENDEMIAS E DESPESAS DIVERSAS		
255 3.3.90.30 00	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	14.769,00	
	Total na Classificação	14.769,00	
257 3.3.90.39 00	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.742,00	
	Total na Classificação	13.742,00	
10 301 0004 2051	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
263 3.3.90.36 00	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
	Total na Classificação	10.000,00	
10 302 0004 2053	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR		
269 3.1.90.04 00	15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.314,00	
	Total na Classificação	148.314,00	
274 3.3.90.36 00	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00	
	Total na Classificação	20.000,00	

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 2054	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS		
281 3.3.90.30 00	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	69.422,80	
	Total na Classificação	69.422,80	
283 3.3.90.39 00	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
	Total na Classificação	20.000,00	
	Total de Anulações:	496.400,80	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

BREJINHO/PE, 01 de junho de 2023

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsonar Bento da Costa

Prefeito

CPR: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

03/08/2023

Responsável